



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ NILTON DA SILVA, brasileiro, solteiro, zelador, inscrito no RG nº 5.640.448 SDS/PE e no CPF nº 015.571.364-75 com endereço na Avenida Sul, Governador Cid Sampaio, 1236 – Boa Viagem – Recife – PE CEP 51.030-171.

OUTORGADO: nomeia e constitui seu procurador, **ERNESTO FELIPE DOS SANTOS FILHO**, Brasileiro, Divorciado, Advogado, CPF nº 353.602.674-53, inscrito na OAB - seção de Pernambuco, sob o nº 46.161 Com endereço eletrônico, ernestofelipeadv@gmail.com, com escritório profissional, onde recebe intimações e notificações, situado na Avenida dos Guararapes, 792 – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54325-012.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, e especialmente para defesa de direitos no processo judicial e/ou administrativo em nome do constituinte, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: a presente procuração outorga ao advogado, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 103 a 105 do NCPC/15. A presente procuração outorgada na fase de conhecimento também é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.

Recife/PE, 02 de dezembro, de 2019.


JOSÉ NILTON DA SILVA

Digitalizado com CamScanner



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **JOSÉ NILTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, zelador, inscrito no RG nº **5.640.448 SDS/PE** e no CPF nº **015.571.364-75** com endereço na Avenida Sul, Governador Cid Sampaio, 1236 – Boa Viagem – Recife – PE CEP **51.030-171**.
DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, nos termos do art. 98 e seguintes da lei 13.105/2015 (código de processo civil). requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo, se for o caso.

Recife/PE, 02 de dezembro, de 2019.

José Nilton da Silva
JOSÉ NILTON DA SILVA

Digitalizado com CamScanner





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

EXCELSIOR SEGUROS

07 MAR. 2019

SEGURO DPVAT

CERTIDÃO

Certidão nº 2018APH000444 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). JOSE NILTON DA SILVA, 42 anos, BRASILEIRA(a), SOLTEIRO(a), RG nº 5640448 SDS-PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 015.571.364-75, residente à AV SUL, nº 001236, BOA VIAGEM, RECIFE -PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 11/02/2018, por volta das 01:19 hs, no endereço: AV. AGAMENOM MAGALHÃES, S/N, SALGADINHO OLINDA-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo AUTOMOVELO UNO PRATA OYZ6819-PE; CAMINHONETE FIAT TORO PDZ7611-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) JOSE NILTON DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 015.571.364-75 e Registro Geral nº 5640448, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) CB 707092-0 JULIO. Foi transportado(a) para o HOSPITAL DA RETAURAÇÃO. Registrado(a) com o prontuário nº 931917. Ficou aos cuidados do médico XX, registro XX. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 05/04/2018

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site

<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2018APH000444

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44

Digitalizado com CamScanner



FICHA DE ESCLARECIMENTO

Nº Atendimento: 1483841

Nome: Jose Nilton da Silva

Foi atendido às 01:30 ☒ hs. do dia 11 / 02 / 18 ☒

Diagnóstico Provável: Paciente vítima de gapotamento cingido com trauma em face.
Após exame físico BMT, paciente apresenta déficit motor com déficit do membro mandibular, no lado esquerdo.

TC do face sugeriu fratura de corpo mandibular (L) e corpo mandibular (L)

Tratamento Realizado: CD. (1) Proc. cirurgico BMT
(2) Anest. por cirurgia BMT

Observação: Paciente segue internado aguardando procedimento

Cópia de: data: 17/02/18

Dr. Marcelo Soares
Cirurgia Buco-Maxilo-Facial
Reg. Med. 11117 - CRM Nº

ATENÇÃO : Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do tratamento ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

ACESSO SEGURO
07 MAR. 2018

Digitalizado com CamScanner





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

FICHA DE ESCLARECIMENTO

ATENDIMENTO: 931917/2018.

NOME: JOSE NILTON DA SILVA.

Foi atendido às 01h54 do dia 11.02.2018.

Diagnóstico provável: Doença de Crohn E =
Doença de Crohn E =
- Presença de
- Presença de
- Presença de

Tratamento realizado: Clonaz.

TAE de TAE de TAE de
de de de

Obs. Presença de 17/02/18

As informações contidas neste documento foram transcritas, na íntegra, do Prontuário Médico, não do Médico Assistente e sim do serviço Arquivo Médico e Estatístico.

Cópia de Prontuário Médico em 26/03/17.

SES - Hospital da Restauração
Dr. Carlos Paiva
Médico do SAME
SAM 933

Atenção: Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para: INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO, CONTINUIDADE DO TRATAMENTO AMBULATORIAL
Av. Agamenon Magalhães, S/N - Derby - Recife - PE CEP 52.010-040
Fones: 31815451/31815572

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO PORTALANCA (DISTRITO)
Autenticado conforme o original. Data de
taboação dos Quilômetros: 14/01/2018 13:22:30. Teste: Q. da
verdade JOSÉ DORIVAL DE JESUS CAVALCANTI (Subscritor)
Válido somente com o Selo: 0077180 W0320130190102677
Ass. Prof.ª. Patr.ª. Jane. 14/01/2018
Cartório do Dist. de Aracaju

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Aracaju
José Dorival de Jesus, Cavalcanti
SUBSCRITO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 019ª CIRCUNSCRIÇÃO - PRAZERES - DP19ªCIRC
DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 18E0109002753

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 10/05/2018 às 11:26

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia 17/2/2018 às 23:30

Fato ocorrido no endereço: **BAIRRO DE SALGADINHO (BAIRRO), 01 - Bairro: SALGADINHO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **MENORIAL ARCOVERDE**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENICIO SANTOS MOURA (OUTRO),
JOSÉ NILTON DA SILVA (VITIMA)

EXCELSIOR SEGUROS

07 MAR. 2019

SEGURO DPVAT

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ NILTON DA SILVA**
VEICULO: (Produto de crime contra o patrimônio), que estava em posse do(a) Sr(a):
DESCONHECIDO

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSÉ NILTON DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: SEVERINA TAVARES DOS SANTOS Pai: MANOEL SEVERINO DA SILVA Data de Nascimento: 6/1/1976 Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 5640448/SDS/PE (RG) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 1º. GRAU INCOMPLETO Profissão: OUTRAS PROFISSOES Endereço Residencial: BAIRRO DE IMBIRIBEIRA (BAIRRO), 1236, AVENIDA GOV. CID SAMPAIO - CEP: 55000-000 - Bairro: IMBIRIBEIRA - RECIFE/PERNAMBUCO/BRASIL

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

● **MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENICIO SANTOS MOURA (não presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: NÃO INFORMADA Data de Nascimento: 23/5/1987 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEICULO I (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): MARIA DA CONCEIÇÃO FLORENICIO SANTOS MOURA, que estava em posse do(a) Sr(a): JOSÉ NILTON DA SILVA Categoria/Marca/Modelo: AUTOMOVEL/FIAT/FIAT PALIO WEEKEND Objeto apreendido: Não Cor: PRATA - Quantidade: (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Digitalizado com CamScanner



OY26819 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

VEICULO II (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Categoria/Marca/Modelo: **AUTOMOVEI/FIAT/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PDZ7611** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)

Complemento / Observação

INFORMA O QUEIXOSO QUE AO QUE SE DIRIGIA PARA O BAIRRO DE RIO DOCE, E TRAFEGAVA PELO COMPLEXO DE SALGADINHO, SE ENVOLVEU EM UMA COLISÃO COM O VEICULO II, QUE DESSA COLISÃO O VEICULO I CAPOTOU POR DIVERSAS VEZES, DEIXANDO O QUEIXOSO MUITO FERIDO SENDO SOCORRIDO PELO O CORPO DE BOMBEIRO. PARA O HR, ONDE FOI MEDICA FICANDO EM ESTADO DE GOMA POR DUAS SEMANAS, CITA O MNESMO QUE DO ACIDENTE TEVE VARIAS ESCORRIAÇÕES E LESSÕES PELO CORPO. CASO AFETO A DP DO VARADOURO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSÉ NILTON DA SILVA
(VITIMA)

José Nilton da Silva

B.O. registrado por: **ALDECLIN SANTOS DA SILVA** - Matrícula: **1529480**

CARTÓRIO PORTA LARGA-2º DISTRITO
Autentico conforme o original. Dpu fê.
Jaboatão dos Guararapes, 14/01/2019, 13:22:29 Em test#
verdde JOSÉ DORIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Vélido somente com o Selo: 0077180.MHF01201901.02676
Rua Profº Paes Leme, 54 - Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE



Aldeclin Santos da Silva

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão dos Guararapes
JOSÉ DORIVAL BEZERRA CAVALCANTI
SUBSTITUTO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

PERÍCIA TRAUMATOLÓGICA Nº 17136 / 2018

CÓPIA AUTÊNTICA



REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 019A. CIRCUNSCRICAO - PRAZERES
Ofício nº. 485 / 2018 Data 11 / 5 / 2018
ENCAMINHAR PARA: DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA - DIM

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 09:23 do dia 11 de Maio de 2018, na seção de Clínica Médico-legal, procedeu o exame de JOSE NILTON DA SILVA filho(a) de MANOEL SEVERINO DA SILVA e de SEVERINA TAVARES DOS SANTOS, de cor Parda, sexo Masculino, cabelo Outros, estado civil Solteiro (a), aparentando a idade de 42 Anos, peso Normal, de estatura Média, natural de RECIFE - PE, nacionalidade BRASIL, documento apresentado RG: 5640448, profissão INSTALADOR DE PISCINAS, endereço AVENIDA GOVERNADOR CID SAMPAIO, nº 1236, complemento: NÃO INFORMADO, bairro IMBIRIBEIRA, telefone/s, (81)98851-0736, RECIFE - PE, sinais particulares NÃO INFORMADO, local de ocorrência NÃO INFORMADO, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

Periciando refere ter sido vítima de acidente de trânsito no dia 11/02/2018 sendo atendido no Hospital da Restauração com trauma de face. Ao exame físico e TC de face sugere fratura de corpo mandibular D. e condilo de mandíbula E. Foi submetido a tratamento cirúrgico pela BMF e acompanhamento pela BMF. Paciente segue internado aguardando procedimento. Assinado Dr. Marcelo Soares CRO-PE 11147. Refere o periciando que não realizou o procedimento cirúrgico proposto. Solicitado avaliação do estado de saúde atual e com as deficiências de mastigação.

DESCRIÇÃO

Exame Físico:

Ao exame constatai ausência de dentes incisivos e deficiência da articulação mandibular. Solicitado parecer e avaliação do Buco-maxilo-facial quanto ao estado de saúde atual.

DISCUSSÃO / CONCLUSÃO:

As lesões descritas foram produzidas por instrumento contundente e guardam relação de causa e efeito com o acidente relatado.

QUESITOS:

1º) Houve lesão à integridade corporal ou à saúde do examinado?
Sim

2º) Qual o instrumento ou meio que a ocasionou?
Instrumento contundente.

3º) Da lesão resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, perigo de vida, aceleração de parto, incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias? (especificar)
Aguardar exame complementar.

4º) Da lesão resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar)
Aguardar exame complementar.

CARTÓRIO PORTA LARGA 2º DISTRITO

Autentico conforme o original. Dou fé
la boato dos Guararapes, 14/01/2019, 13:22:24 Em test. de
verdade JOSÉ DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o Selo: 0077180 URT01201901 02671
Município de Recife, Pernambuco, 54-Prazeiros



Cartório Regional
2º Distrito de Recife

Página 1 de 2

Digitalizado com CamScanner



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

REQUISIÇÃO DE EXAMES/PARECERES CLÍNICOS

Recife, 11 de maio de 20018

Solicito a V.S^a. providências no sentido de que seja realizado/emitido na
pessoa de JOSE' NILTON da SILVA
RG = 5640448/SBS-PE um exame/parecer odontológico
dentado e de saúde bucal
para que possamos dar andamento na perícia odontológica.

, requisitada a este Instituto.

Atenciosamente,

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA
EDRO DE SOUZA PIRES

Médico Legista

Edro de Souza Pires
Médico Legista
CRM-PE 11733
Mat. 347.857-0

EXCELSIOR SEGURANÇA

Digitalizado com CamScanner

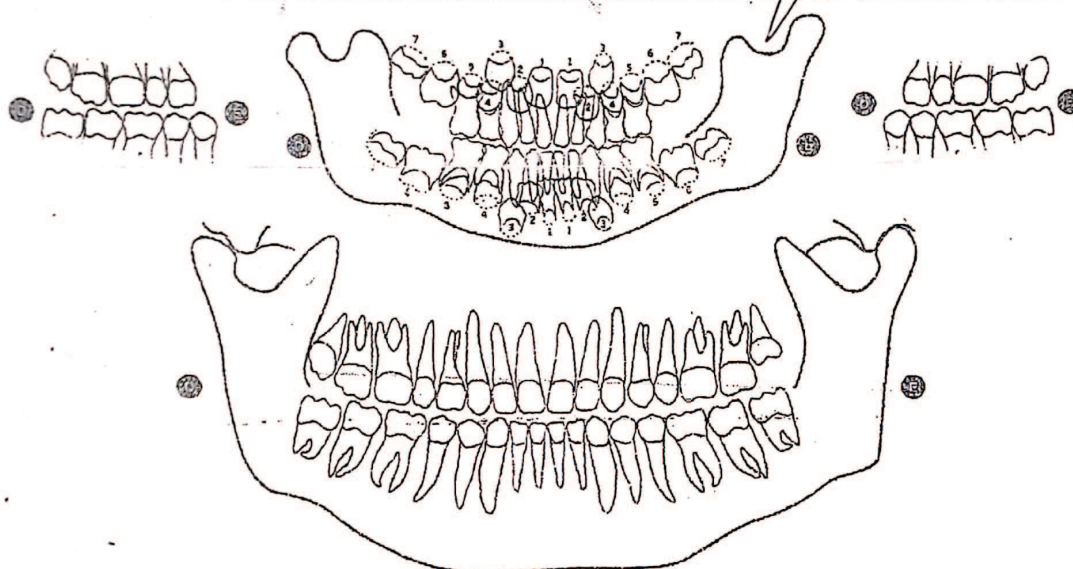


Secretaria de Saúde do Estado
de Pernambuco
Hospital Geral de Aracins

NOME JOSS MILTON DA SILVA
IDADE 42 anos
DATA 10/07/2018

Joaquim Aureliano Mala
Coordenador de Odontologia
Mat - 1048-01
CRO-PE 18573
Hospital Geral de Aracins

INTERPRETAÇÃO RADIOGRÁFICA



ASPECTO RADIOGRÁFICO SUGESTIVO DE

- | | | | |
|--|--|---|--|
| ☐ NORMALIDADE | ☐ NÓDULO PULPAR | ☐ HIPERCIMENTOSE | ☐ ELEMENTO AUSENTE |
| ☐ ÁREA RADIOLÚCIDA | ☐ MATERIAL OBTURADOR ATÉ O LIMITE APICAL | ☐ AUMENTO DO ESPAÇO PERICEMENTÁRIO APICAL | ☐ AVULSÃO RECENTE |
| ☐ LESÃO DE CÁRIE | ☐ MATERIAL OBTURADOR AQUEM DO LIMITE APICAL | ☐ RAREFAÇÃO ÓSSEA PERIAPICAL DIFUSA | ☐ AUSÊNCIA DO GERME DO ELEMENTO |
| ☐ LESÃO DE CÁRIE INCIPIENTE | ☐ EXCESSO DE MATERIAL OBTURADOR APICAL | ☐ RAREFAÇÃO ÓSSEA PERIAPICAL CIRCUNSCRITA | ☐ DENTE RETIDO |
| ☐ INFILTRAÇÃO MARGINAL | ☐ INSTRUMENTO ENDODÔNTICO FRATURADO NO CONDUITO | ☐ RAREFAÇÃO ÓSSEA PERIAPICAL CIRCUNSCRITA COM ASPECTO CÍSTICO | ☐ DENTE SUPRANUMERÁRIO |
| ☐ RESTAURAÇÃO PLÁSTICA | ☐ CÂMARA PULPAR COM MATERIAL OBTURADOR | ☐ CISTO RESIDUAL | ☐ DENTE EM ERUPÇÃO |
| ☐ RESTAURAÇÃO METÁLICA | ☐ FRATURA RADICULAR | ☐ CORPO ESTRANHO | ☐ DENTE EM DESENVOLVIMENTO |
| ☐ RESTAURAÇÃO COM EXCESSO/FALTA | ☒ RAIZ RESIDUAL 25, 35 | ☐ CONDENSACÃO ÓSSEA | ☐ MICRODENTE |
| ☐ RESTAURAÇÃO METALOCERÂMICA | ☐ REABSORÇÃO RADICULAR EXTERNA/INTERNA | ☐ OSTEOESCLEROSE | ☐ POSIÇÃO ECTÓPICA |
| ☐ RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA | ☐ BIFURCAÇÃO DO CANAL RADICULAR | ☐ CÁLCULO DENTAL | ☐ IMPLANTE |
| ☐ FRATURA CORONÁRIA | ☐ RIZOGÊNESE INCOMPLETA | ☒ REABSORÇÃO DE CRISTAS ÓSSEAS ALVEOLARES HORIZONTAL/VERTICAL | ☐ APARELHO ORTODÔNTICO |
| ☐ ABRASÃO/ATRIÇÃO | ☐ RIZOTOMIA/APICETOMIA | ☐ LESÃO FIBRO-ÓSSEA | ☐ CONTENÇÃO ORTODÔNTICA |
| ☐ PÓNTICO | ☐ REMODELAMENTO APICAL | ☐ FUSÃO/GERMINAÇÃO | ☐ FRATURA ÓSSEA |
| ☐ PINO INTRA CANAL | ☐ PERFURAÇÃO RADICULAR | ☐ GIROVERSÃO | ☐ CONTENÇÃO PÓS-CIRÚRGICA |
| ☐ AUSÊNCIA DA COROA CLÍNICA | | | ☐ SUGERE-SE RADIOGRAFIA |
| ☐ ESTÁGIO INICIAL DE RIZÓLISE | | | ☐ PERIAPICAL DA REGIÃO INTERPROXIMAL |
| ☐ ESTÁGIO AVANÇADO DE RIZÓLISE | | | ☐ SUGERE-SE RADIOGRAFIA PANORÂMICA |
| ☐ RIZÓLISE PATOLÓGICA | | | ☒ SUGERE-SE TOMOGRAFIA ATM |
| ☐ DENTE DECÍDUO RETIDO | | | ☐ SUGERE-SE CONTROLE RADIOGRÁFICO |

OBSERVAÇÃO:

FRATURA EM CÔNDULO DIREITO SUGERE RADIOGRAFIA ATM
IMAGEM SUGESTIVA DE FRATURA EM REGIÃO RETROMOLAR ESQUERDA.

EXCELSIOR SEGUROS

17 MAR. 2019

Digitalizado com CamScanner



POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
19ª CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL DE PRAZERES - JABOATÃO DOS
GUARARAPES - PE

INH- 32835/1

Ofício nº: 202/2018

Jaboatão, 15 de agosto de 2018

Senhor Diretor:

Pelo presente, solicito a V. Sª. providências no sentido de ser procedido o EXAME TRAUMATOLÓGICO COMPLEMENTAR na pessoa abaixo qualificada:

NOME: JOSÉ NILTON DA SILVA

NATURALIDADE: Recife/PE.

DATA DE NASCIMENTO: 06/01/1976.

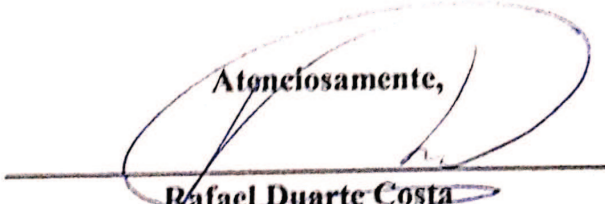
DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S): RG nº: 5640448/SDS/PE.

FILIAÇÃO: Manoel Severino da Silva e Severina Tavares dos Santos

ENDEREÇO: Avenida Sul Governador Cid Sampaio, 1236, Boa Viagem, Recife/PE.

O Laudo deverá ser encaminhado à 19ª Circunscrição Prazeres.

Atenciosamente,


Rafael Duarte Costa
Delegado de Polícia

24 de 18 9.30
Jon 2631822

Ilmo. Sr.

MD. Diretor do Instituto de Medicina Legal Persivo Cunha (IML)

Recife/PE.

Digitalizado com CamScanner





SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL GERAL DE AREIAS
FOLHA SUPLEMENTAR DE PRONTUÁRIO

NOME: José Milton da Silva

PRONTUÁRIO:

DATA

MOTIVO DA CONSULTA / EXAMES FÍSICOS / HIPÓTESES DIAGNÓSTICAS / CONSULTA

Ortodontia

Paciente vítima de acidente automobilístico na faixa de 04 meses suscitando em fratura de paranasais (D) e côndilo (E). Paciente aguardando cirurgia sob anestesia geral para fixação de fratura em região de paranasais (D) no qual o mesmo apresenta pseudo-artrose em região. O mesmo segue com má oclusão lateralidade a abertura bucal e mobilidade em paranasais direita. Solicito exame pré-operatório e segue aguardando procedimento cirúrgico.

Rio de Janeiro, 28/08/2018

Dr. Amanda Melo
Cirurgia e Traumatologia
Bucco-Maxilo-Facial
CRO - PE 10.478

HGA / HOSP. DA FACE
Prof. Dr. Antônio F. Caubi
Cir. Bucco-Maxilo-Facial
CRO: 2095





CÓPIA AUTÊNTICA



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA

EXAME COMPLEMENTAR Nº 37583 / 2018

REFERENTE AO LAUDO Nº / 2018

REQUISITADO POR: DELEGACIA DE POLICIA DA 019A. CIRCUNSCRICAO - PRAZERES
Ofício nº. 228 / 2018 Data 27 / 9 / 2018
ENCAMINHAR PARA: DELEGACIA DE POLICIA DA 019A. CIRCUNSCRICAO - PRAZERES

O médico legista abaixo assinado, cumprindo determinação do Diretor do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, de acordo com o disposto na legislação vigente, examinando às 07:32 do dia 27 de Setembro de 2018, na seção de Clínica Médico-legal, procederam o exame de JOSÉ NILTON DA SILVA filho(a) de MANOEL SEVERINO DA SILVA e de SEVERINA TAVARES DOS SANTOS de cor Branca, sexo Masculino, cabelo Liso, estado civil Solteiro (a), apresentando a idade de 42 Anos, peso Normal, de estatura Média, natural de RECIFE - PE, nacionalidade BRASIL, documento apresentado RG: 5640448, profissão INSTALADOR DE PISCINA, vestes NÃO INFORMADO, sinais particulares NÃO INFORMADO, local de ocorrência NÃO INFORMADO, verificou o que, a seguir, descreve, pelo que responde a estes quesitos:

HISTÓRICO:

Refere ter sido vítima de acidente de trânsito no dia 11/02/2018, sendo atendido no HR com trauma de face, realizou perícia traumatológica neste Instituto no dia 11/05/2018, sendo orientado a comparecer para perícia complementar, acompanhado de parecer do BMF. No exame anterior trazia exames de imagem que demonstrava fratura de corpo mandibular D e côndilo da mandíbula E. Traz o laudo médico solicitado, que informa: "Paciente vítima de acidente automobilístico há cerca de 7 meses, cursando com fratura de parasínfise D e côndilo E, paciente aguarda cirurgia sob anestesia geral para fixação de fratura em região parasínfise D, No qual o mesmo apresenta pseudo-artrose em região. O mesmo segue com má oclusão lateralidade a-abertura bucal e imobilidade em parasínfise direita, solicito exames pré-operatórios e aguardando procedimento cirúrgico..." assinado pelo Dra Amanda Melo, CRO 10478. Periciando refere dificuldade para mastigação.

DESCRIÇÃO

Exame Físico:

Cicatrizes irregulares de dimensões variadas em região nasal, mentoniana, flanco direito e esquerdo.
Ausência de dentes pré-molares em hemi-arcada inferior direita decorrentes do trauma de face.

QUESITOS:

1º) Da ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função; perigo de vida; incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias; aceleração de parto? (especificar)

SIM, INCAPACIDADE PARA AS OCUPAÇÕES HABITUAIS POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS

2º) Da ofensa resultou deformidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, enfermidade incurável, incapacidade permanente para o trabalho, aborto? (especificar)

SIM, CICATRIZES EM FACE E ABDÔMEN E PERDA DE ELEMENTOS DENTÁRIOS

3º) Do ponto de vista Médico-legal, o periciando está restabelecido?

Sim



Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Bezerra
Página 1 de 8

Digitalizado com CamScanner



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190184417

Vítima: JOSE NILTON DA SILVA

Data do Acidente: 11/02/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), JOSE NILTON DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 01791/01792 - carta_05 - INVALIDEZ

00050896



Carta nº 14124135

